

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição PARCELADA de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com FORNECIMENTO em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DA ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do lote 01 (GASOLINA COMUM)** para o valor R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 2,9% (dois vírgula nove por cento); **do lote 03 (ÓLEO DIESEL)** para o valor de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), acrescendo aproximadamente o percentual com percentual de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento); **do lote 04 (ÓLEO DIESEL S10)** para o valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
GASOLINA COMUM	Litros	137.167,01	R\$ 4,06	R\$ 556.898,06	R\$ 4,17	R\$ 571.986.43

LOTE 03

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL	Litros	200.216,05	R\$ 3,40	R\$ 680.734,57	R\$ 3,41	R\$ 682.736,73

LOTE 04

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL S10	Litros	153.347,27	R\$ 3,50	R\$ 536.715,44	R\$ 3,52	R\$ 539.877,43

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
 CONTRATANTE

POSTO MACAUBENSE LTDA
 CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração
 FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____